

PUBLICADO DOC 27/06/2008, PÁG. 84

PARECER Nº 0769/2008 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2007**.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Carlos Neder, dispõe sobre a criação do Fórum Suprapartidário em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências.

O objetivo da propositura é manter o respeito aos princípios constitucionais e à garantia dos direitos relativos à saúde pública, por meio da ampla participação de entidades e de movimentos da sociedade civil e de parlamentares, bem como incentivar o exercício da cidadania ativa e do controle público e promover a afirmação e a atualização dessas políticas públicas.

Ressalta-se a existência de iniciativa semelhante na Assembléia Legislativa de São Paulo, proposta também pelo Autor da presente propositura, por meio da Resolução nº 845/2005, a qual propiciou ampla participação dos parlamentares e de movimentos da sociedade civil. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade (fls. 6).

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, nosso parecer é favorável à propositura, por considerá-la de relevante importância social. É de interesse público a promoção de um Fórum Suprapartidário que defenda os direitos já conquistados em relação aos serviços de saúde pública, assim como dialogue para sua ampliação e aprimoramento.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 25/06/08.

José Ferreira Zelão – Presidente

Cláudio Prado - Relator

Carlos Neder

Mário Dias

Natalini